



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Gameleiras, 10, INCRA - Bairro Planalto, Uberlândia/MG, CEP 38413-097
Telefone: (64) 3213-4951 Ramal 27 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 570/2026

Processo n° 54000.134969/2018-40

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria n° 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024; nos termos da Portaria de Pessoal INCRA n° 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa INCRA n° 99/2019, e constatado o falecimento dos beneficiários do Lote 49 do Projeto de Assentamento **PA DIVINO ROSA**, localizado no município de **GURINHATÁ - MG**, resolve NOTIFICAR o:

ESPÓLIO DE MARIA MARGARIDA DE FREITAS

(Código de Beneficiário SIPRA MG01920000090)

para protocolo da documentação de todos os herdeiros interessados em assumir as obrigações do Contrato de Concessão de Uso (CCU) e por consequência a SUCESÃO LEGÍTIMA OU TESTAMENTÁRIA DA PARCELA, nos termos do § 10 e § 11 do Art. 18 da Lei 8.629/1993, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, nos termos previstos pelo § 2° do Artigo 81 da Instrução Normativa INCRA n° 99, de 30 de dezembro de 2019.

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Avenida das Gameleiras, 10, Uberlândia - MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo n° 54000.134969/2018-40.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 24/04/2026, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28177388** e o código CRC **183EB1BB**.